

PORTARIA Nº 236, de 02 de março de 1998.

**DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO**

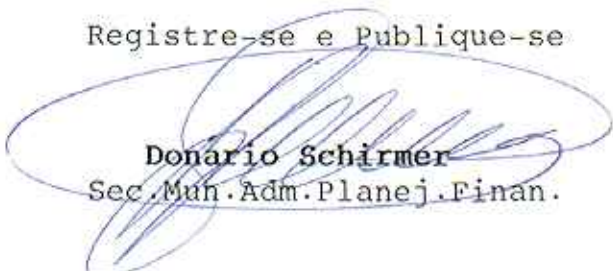
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao art.62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento o Senhor ELOI ROBERTO FRIES, que além de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de Secretário Municipal ficará sujeito a responder à Tomada de Contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de março de mil novecentos e noventa e oito.



**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Donario Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.